

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADORES FÍSICOS E EDUCADORES SOCIAIS**

- PROJETO “ESPORTE PARA TODOS”
- EDITAL Nº 02/2026 – AMVP

A Associação Maringaense de Vôlei de Praia – AMVP, inscrita no CNPJ nº 04.571.078/0001-17, entidade de utilidade pública municipal e estadual, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO E PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS** para formação de cadastro reserva e eventual contratação de profissionais destinados à atuação no Projeto “Esporte para Todos”, nos termos deste edital e da legislação aplicável.

**1. DO PROJETO**

O Projeto “Esporte para Todos” é uma iniciativa desenvolvida pela Associação Maringaense de Vôlei de Praia – AMVP, com período de execução previsto entre junho de 2026 à novembro de 2027, voltada ao atendimento de crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 15 (quinze) anos em situação de vulnerabilidade social, por meio da iniciação esportiva e de ações socioeducativas. O projeto prevê atuação em 16 (dezesseis) municípios da região da AMUSEP, utilizando o esporte como instrumento de inclusão social, fortalecimento comunitário, desenvolvimento físico e emocional, bem como promoção da cidadania.

As atividades serão desenvolvidas nos municípios, conforme tabela abaixo. Destaca-se que as modalidades apontadas poderão ser desenvolvidas em cada município, com o limite máximo, conforme a coluna quantidade de modalidades:

MUNICÍPIO	HABITANTES	SUGESTÃO DE MODALIDADES	QUANTIDADE DE MODALIDADES	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS*
Lobato	4,601	Voleibol, GR, Badminton, Rugby, Vôlei de Praia	1	0
Atalaia	3,881	Voleibol, GR, Badminton, Rugby	1	1
Flórida	2,699	Voleibol, GR, Badminton, Rugby,	1	
Santa Fé	12,186	Voleibol, Badminton, Rugby	3	1
Munhoz de Melo	3,678	Vôlei de Praia, Voleibol, Rugby	1	1
Ângulo	2,930	Voleibol, Vôlei de Praia, Badminton, Rugby, Skate	1	

<b>Mandaguaçu</b>	31,457	Rugby, GR, Voleibol, Badminton	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>Ourizona</b>	3,187	GR, Voleibol, Badminton, Rugby,	<b>1</b>	
<b>Ivatuba</b>	3.010	Vôlei de Praia, GR, Voleibol, badminton	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Doutor Camargo</b>	5,983	GR, Voleibol, Badminton, Rugby	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Presidente Castelo Branco</b>	4.336	Voleibol, Vôlei de Praia, Badminton, Rugby	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Floraí</b>	4,792	Vôlei de Praia, GR, Voleibol, Badminton, Skate, Rugby, Ciclismo	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Floresta</b>	6,851	GR, Voleibol, Badminton, Rugby, Ciclismo	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Marialva</b>	35,804	GR, Voleibol, Badminton, Rugby	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>Sarandi</b>	118,455	GR, Voleibol, Badminton, skate, Rugby, Ciclismo	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>Maringá</b>	406,657	Vôlei de Praia, Ciclismo, skate, Rugby, Badminton	<b>2</b>	<b>3</b>

\* Professor cedido pelo município

## 2. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de profissionais para composição de cadastro reserva e eventual contratação para atuação nas atividades vinculadas ao Projeto “Esporte para Todos”.

## 3. DAS FUNÇÕES

O credenciamento contempla profissionais para as seguintes funções:

- I – Educador(a) Físico(a) – 20 (vinte) horas semanais;
- II – Educador(a) Físico(a) – 10 (dez) horas semanais;
- III – Educador(a) Social - 40 (quarenta) horas semanais;

obs: As cargas horárias de trabalho serão definidas a partir das demandas das localidades, sendo distribuídas da seguinte maneira: 02 vagas para a função (I), 17 vagas para a função (II) e 01 vaga para a função III.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO**

Os profissionais contratados para atuação no Projeto Esporte para Todos serão remunerados de acordo com a função e a carga horária desempenhada, observados os seguintes valores:

- I – Educador(a) Físico(a) – 20 (vinte) horas semanais: remuneração mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
- II – Educador(a) Físico(a) – 10 (dez) horas semanais: remuneração mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
- III – Educador(a) Social – 40 (quarenta) horas semanais: remuneração mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

Os profissionais credenciados poderão atuar em atividades relacionadas a:

- I – organização e acompanhamento das atividades esportivas;
- II – planejamento e execução pedagógica das ações;
- III – acompanhamento de crianças e adolescentes participantes;
- IV – apoio em festivais, eventos e ações comunitárias;
- V – elaboração de relatórios e registros das atividades;
- VI – acompanhamento das ações sociais e esportivas desenvolvidas nos municípios participantes;
- VII – demais atividades vinculadas à execução do Projeto “Esporte para Todos”.

#### **6. DOS REQUISITOS**

Poderão participar deste edital profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- I – possuir formação superior em Educação Física e Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia (para a atividade de Educador Social);
- II – apresentar documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional;
- III – possuir disponibilidade para atuação conforme as demandas do projeto;
- IV – estar apto(a) ao exercício profissional da função pretendida.

#### **7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II – documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
- III – CPF;
- IV – comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo 90 (noventa) dias;
- V – currículo atualizado;
- VI – comprovantes de formação acadêmica;
- VII – certificados e comprovantes de experiência profissional;
- VIII – registro profissional ativo no CREF, para os cargos de Educador(a) Físico(a);

- IX – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital;
- X – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- XI – comprovante de conta bancária de titularidade do candidato.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 10/06/2026 a 23/06/2026.

Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [amvp.voleidepraia@gmail.com](mailto:amvp.voleidepraia@gmail.com).

## 9. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A análise dos candidatos observará os seguintes critérios:

- I – compatibilidade da formação com a função pretendida;
- II – experiência profissional comprovada;
- III – titulação acadêmica;
- IV – disponibilidade para atuação no projeto;
- V – adequação ao perfil das atividades previstas.
- VI - o local onde reside será um critério para contratação, em adequação com a localidade dos municípios participantes do projeto.

**Parágrafo único.** A AMVP poderá realizar entrevistas, avaliações complementares e análise documental adicional, caso necessário.

## 10. DO CREDENCIAMENTO E DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento não gera obrigação imediata de contratação.

A convocação dos profissionais ocorrerá conforme:

- I – necessidade do projeto;
- II – disponibilidade financeira;
- III – cronograma de execução das atividades;
- IV – abertura e funcionamento dos núcleos esportivos;
- V – interesse institucional da AMVP.

As contratações dos profissionais selecionados para as funções de Educador(a) Físico(a), Educador(a) Social e demais funções administrativas ocorrerão sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante contrato por **prazo determinado**, observadas as disposições legais aplicáveis, a necessidade do projeto e o período de sua execução.

O prazo de contratação poderá variar conforme a função exercida, a disponibilidade orçamentária e o cronograma de execução das atividades, respeitado o período de vigência do Projeto “Esporte para Todos”.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFISSIONAIS

Os profissionais credenciados e eventualmente contratados deverão:

- I – cumprir as atribuições estabelecidas pela coordenação do projeto;
- II – respeitar os princípios institucionais da AMVP;
- III – manter postura ética e profissional;
- IV – cumprir horários, cronogramas e atividades estabelecidas;
- V – preservar o ambiente educativo, esportivo e social do projeto;
- VI – apresentar relatórios e registros das atividades sempre que solicitado.

## 12. DA VIGÊNCIA

O presente edital terá vigência a partir da data de sua publicação até novembro de 2027, correspondente ao período de execução do Projeto “Esporte para Todos”, podendo ser prorrogado mediante interesse institucional da AMVP e disponibilidade administrativa e financeira.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste edital implica plena concordância com os termos aqui estabelecidos. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Associação Maringaense de Vôlei de Praia – AMVP, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Maringá/PR, 10 de junho de 2026



Dileuza Dos Santos Correa  
CPF 571.275.659-53  
Presidente AMVP  
CNPJ 04.571.078/0001-17

CNPJ:04.571.078/0001-17  
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VOLEI DE PRAIA  
RUA CLEMENTE ZEQUIM, 234-B JD SANTA ROSA  
CEP: 87060-027  
MARINGÁ-PR